



Assembleia de Freguesia de Oiã

Quadriénio 2013-2017

ATA NÚMERO TREZE

Aos vinte dias do mês de Maio de dois mil e dezasseis, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia da Freguesia de Oiã, nos termos do Regimento em vigor, para a realização de uma Assembleia Ordinária, conforme convocatória oportunamente enviada. -----

O presidente da mesa declarou aberta a sessão, e depois de cumprimentar os membros da assembleia, do executivo e o público presente, verificou a existência de quórum, informando a substituição dos seguintes membros: Sra. Inês Ribeiro substituída pela Sra. Paula Mendonça e Sra. Henriqueta Martins substituída pelo Srº Arlindo Pereira. -----

Mais informou o presidente da mesa que para além dos assuntos da convocatória, não lhe foram trazidos quaisquer outros assuntos dirigidos à presente sessão. -----

Nesta sequência deu início à Ordem de Trabalhos, começando pelo período da “Ordem do Dia”, na medida em que, explicou, se trata da realização de uma assembleia extraordinária, e dessa forma, tal como previsto no regimento da assembleia de freguesia em vigor, a mesma apenas pode conter assuntos da ordem do dia e o período de intervenção do público. -----

Entrou-se assim no primeiro ponto da convocatória, relativo à proposta de substituição de vogal do executivo e conseqüente tomada de posse, tendo o presidente da mesa solicitado a distribuição de boletins de voto, porquanto se iria realizar uma votação nominal, que teria de ser feita por voto secreto, tal como previsto na lei. Mais concretizou tratar-se da substituição do Senhor Armindo Silva, que apresentou pedido de demissão do executivo, tendo sido apresentada para sua substituição, em proposta do senhor presidente da junta entregue junto com a convocatória, o elemento da assembleia de freguesia, Maria José Neves Soares Gregório. -----

Neste contexto foi solicitada intervenção pelo membro Sérgio Lopes, que após cumprimentar todos os presentes interrogou o presidente da mesa sobre se a assembleia poderia intervir sobre o ponto, ou se pelo contrário seria para proceder à votação direta. O presidente da mesa

questionou o membro Sérgio Lopes sobre a existência de razão que fundamente o pedido, tendo aquele respondido que pretendia colocar duas ou três questões à mesa. O presidente da mesa questionou se seriam as mesmas questões que já antes lhe foram por si colocadas, às quais deu resposta em mail dirigido a todos os elementos da assembleia, tendo o membro Sérgio Lopes confirmado serem essas as questões. O presidente da mesa afirmou que as respostas a essas questões, de todos conhecidas, foram já dadas por mail anteriormente enviado. Não se conformando, o membro Sérgio Lopes insistiu, considerando que as respostas recebidas não satisfaziam o grupo parlamentar do PSD, que face ao pedido de demissão apresentado pretendia conhecer as razões que estiveram na origem da demissão. Mais referiu ainda ser seu entendimento que a ata do executivo onde se encontra inscrita a decisão deveria ter sido distribuída à assembleia, em sustentação do ponto. O presidente da assembleia referiu que o que está em votação é a proposta apresentada e que a ata referida, não tendo sido distribuída, é pública, podendo ser acedida pelos elementos da assembleia a qualquer momento. Já no que respeita às razões alegadas no pedido de demissão, insistiu o presidente da mesa que a resposta foi por si já dada, e que para além do que já era do conhecimento público, se tratava de assunto do foro privado, que apenas os próprios poderiam, se assim entendessem, divulgar. Em sequência perguntou ao senhor Armindo Silva, ali presente, se pretendia dar algumas explicações. O senhor Armindo Silva, depois de cumprimentar todos os presentes, disse saber-lhe bem estar do outro lado, depois de dois anos e meio em que disse sentir não poder exprimir as suas opiniões e sentimentos. Mais disse que voltaria a ser o Armindo que todos conheciam, a lutar e a defender os interesses dos que o elegeram. Sobre as razões do seu pedido de demissão e em resposta ao senhor Sérgio Lopes, disse nada mais ter a acrescentar às razões publicamente conhecidas e veiculadas pelo Jornal da Bairrada, em assembleia, podendo fazê-lo fora desta. Nesta sequência o presidente da mesa dirigiu-se ao senhor Armindo Silva instigando-o a clarificar a sua posição, porquanto parecia relevar algum tipo de desconfiança, insistindo que se existisse alguma coisa a clarificar, tal deveria ser feito naquela sede, pois a assembleia deve ser diretamente esclarecida, ao que o senhor Armindo Silva respondeu nada mais ter a acrescentar. - Em continuidade o presidente da mesa realçou a resposta do senhor Armindo Silva à solicitação do senhor Sérgio Lopes, mais tendo solicitado ao senhor presidente do executivo para, assim que possível, fornecesse a ata do executivo em referência para consulta da assembleia. ----- O Senhor Armindo Silva voltou a solicitar a palavra, e tendo-lhe sido concedida, exigiu uma relação de todos os documentos financeiros desde a sua renúncia, dado, segundo ele, ter deixado de receber informações, enquanto tesoureiro da junta, desde a data em que apresentou a sua demissão, tendo alegadamente escrito, quer ao presidente da junta quer ao presidente da mesa da assembleia, carta registada com aviso de receção, informando que ficaria em exercício de funções, como tesoureiro, até à data da sua substituição. O presidente da mesa solicitou ao

senhor Armindo Silva correção nas suas afirmações, dizendo-lhe que aceitaria o que viesse a dizer, desde que nos exatos termos que as comunicações foram feitas e nos exatos termos em que estão escritas. O senhor Armindo continuou questionando se houve algum cheque passado na sua ausência e se houve pagamentos feitos, e quem os fez. Também pretendia saber, da pessoa do presidente do executivo, se ele substituiu o seu nome, como tesoureiro da junta, em Coimbra, no tribunal administrativo, e no banco onde a junta de freguesia tem a sua conta. Mais disse que, na sua ótica, tal apenas poderia ocorrer após a sua substituição. -----

O presidente da mesa deu a palavra ao senhor presidente do executivo para, querendo, dar alguma explicação às questões colocadas pelo senhor Armindo Silva. O senhor presidente da junta agradeceu a possibilidade de poder explicar a situação a todos e após cumprimentar os presentes disse que a seu ver as coisas eram muito claras e fáceis de esclarecer. Disse que as competências da gestão da autarquia são todas do presidente da junta, e que por isso pode ele delegar ou retirar competências aos seus vogais. Mais informou que na sequência da comunicação da demissão do senhor Armindo Silva, a 22 de Abril, o executivo reuniu a 26 de Abril, em reunião ordinária, onde apenas estiveram presentes quatro dos cinco elementos do executivo, na qual foi definida nova distribuição de competências, tendo sido retiradas as competências do senhor Armindo Silva, em concordância com o seu pedido. A partir dessa data pode o executivo, disse o presidente da junta em resposta ao senhor Armindo Silva, dirigir-se quer ao tribunal quer à banca, e fazer os ajustes de responsabilidade que houvesse por necessários. Mais disse que o senhor Armindo Silva continuou até à data daquela sessão como vogal, como não poderia deixar de ser, e que se não teve mais informação foi porque não esteve presente nas reuniões, onde mantinha assento. Disse ainda que a apreciação e a decisão do pedido de demissão, podendo ser apenas sua, foi tomada colegialmente pelos elementos do executivo presentes na reunião de 26 referida. Relativamente a tornar ou não públicas as razões da demissão do senhor Armindo Silva e em resposta ao senhor Sérgio Lopes, referiu que não lhe compete pronunciar-se sobre o que é, ou não, público, porquanto não foi ele quem produziu as declarações até ali conhecidas publicamente. Compete-lhe, isso sim, afirmou, cumprir com a legalidade, que foi o que julga ter acontecido, nas decisões que o executivo tomou sobre a matéria. -----

O senhor Armindo Silva voltou a solicitar a palavra e referiu, em resposta ao presidente da mesa sobre se se trataria de assunto novo ou se seria para repisar a questões anteriores, que teria uma parte nova, mas também de resposta ao presidente do executivo. Disse então que num dos almoços que manteve com o senhor presidente do executivo, após apresentação do seu pedido de demissão, este lhe terá dito que manteria o seu lugar de tesoureiro da junta, coisa que ele aceitou. Ao evocar agora que entretanto lhe retirou as competências, situação que respeita disse, e ao ter sido tão meticoloso na informação que lhe enviou, com cópia das ata da junta de

freguesia, mas com zonas intercaladas e em branco, não estando assinadas pelos membros que tomaram a deliberação, com referencias expressas à lei vigente e regulatória da situação, deveria também ter sido igualmente metuculoso no cumprimento da lei. E sobre este assunto apresentou um parecer jurídico sobre a renuncia de vogais do executivo, assente na Lei 75 em vigor, o qual refere que tal renuncia não produz efeitos imediatos, visto que a substituição depende de prévia eleição de substituto na assembleia de freguesia, sob proposta do presidente da junta, pelo que o vogal renunciante deverá assegurar funções até ao momento da sua substituição, de acordo com o princípio de continuidade do mandato. Dessa forma disse ser seu entendimento que o presidente do executivo não tinha autoridade, nem autorização, nem competência, para ir ao tribunal administrativo de Coimbra, nem aos bancos, alterar a composição do executivo. Insistindo na questão do que considerou ser uma desconformidade da ata, foi interrompido pelo presidente da mesa, que referiu ser a ata do executivo pública, podendo o Senhor Armindo Silva, ou outra pessoa, consultá-la, para clarificar as suas dúvidas. Ainda em referência às restantes questões legais ali suscitadas disse o presidente da mesa que todas teriam explicação e fundamento, dispondo-se a fazê-lo ele próprio, mas deixando a palavra ao senhor presidente do executivo para, se assim entendesse, o fazer. O senhor presidente do executivo disponibilizou-se de imediato a dar resposta às questões suscitadas pelo senhor Armindo Silva, tendo referido que quando o encontro de almoço se deu, se estava em data anterior a 26 de Abril, e nessa circunstância o senhor Armindo Silva ainda seria o tesoureiro da junta. A partir da reunião de executivo do dia 26 de Abril o senhor Armindo Silva passou a ser um vogal do executivo sem funções definidas, situação em que se manteve até àquele próprio dia, mais certificada pela sua posição assumida na reunião em curso, tendo-se sentado junto com os restantes elementos na mesa do executivo e não num lugar de membro da assembleia. Mais disse ter retirado as competências ao senhor Armindo Silva a pedido do próprio, pedido esse inscrito na carta que lhe dirigiu, na qual também referia pretender que a sua demissão do lugar de tesoureiro produzisse efeitos imediatos. O seu lugar de vogal do executivo manteve-se, e manteve-se até à presente data, insistiu. Apenas deixou de ser tesoureiro da junta de freguesia, competência que lhe foi retirada a dia 26 de Abril, na sequência do seu pedido de demissão, reafirmou ainda o presidente do executivo. Mais disse ainda ter tido o cuidado de, na própria ata, da qual enviou cópia integral ao senhor Armindo Silva na correspondente ao seu pedido de demissão, como acontece noutras ocasiões, em que apenas entrega à assembleia os excertos das atas relativos às decisões que constem tomar nalguma convocatória, tal servindo ainda, e no caso, para resposta ao pedido de demissão interposto, aliás referido na própria decisão, de que iria ser enviada cópia desse excerto ao demissionário. Complementou ainda dizendo que aquele corresponde ao ponto 10 daquela reunião do executivo, e naturalmente da ata em debate e colocada em dúvida, podendo o senhor Armindo Silva, caso tivesse estado presente, ter tido toda a informação dos

restantes pontos no próprio momento, ou mesmo posteriormente, caso tivesse procurado saber o que ali foi tratado. Poderia e deveria tê-lo feito, mas não fez, disse ainda. Disse também que apenas faltou assinar a ata, dada a hora tardia a que a reunião foi terminada, ficando para assinar posteriormente. Em qualquer caso insistiu ainda que, sendo a ata pública, o senhor Armindo Silva a poderia consultar a qualquer momento, bem como qualquer outra pessoa, verificando a exatidão do que acabou de explicar, e que a cópia enviada foi por si assinada e com selo da junta de freguesia aposto. Insistiu e reforçou ainda mais, a título de melhor esclarecimento, que não destituiu o senhor Armindo Silva de vogal do executivo, antes e apenas das funções de tesoureiro da junta, parecendo-lhe poder ser isso que está a causar confusão, pelo que recordou que as competências estão todas no presidente do executivo, podendo este delega-las nos seus vogais, ou não, da forma que melhor o entender, tendo no seu caso privilegiado uma articulação de toda a sua equipa, com a distribuição dessas competências. -----

O presidente da mesa deu seguimento aos trabalhos, propondo que se fizesse a votação pendente naquele momento, mas foi interrompido pelo senhor Sérgio Lopes, que pretendeu de novo usar da palavra. Questionado pelo presidente da mesa sobre se pretendia lançar alguma nova questão, o senhor Sérgio Lopes disse que não, mas que não se sentia suficientemente esclarecido sobre tudo o que foi até ali dito. Referiu parecer-lhe muito estranha, sendo o senhor Armindo Silva vogal da junta na altura em que a ata lhe foi enviada, a razão porque a mesma não foi enviada na totalidade e assinada por todos os presentes. O presidente da mesa explicou ao senhor Sérgio Lopes que essa questão já tinha sido repetidamente explicada naquela assembleia, e que o que foi enviado foi cópia de parte da ata com relevo na resposta a dar ao pedido de demissão do senhor Armindo Silva, cópia essa assinada pelo presidente da junta e autenticada com o selo em uso na junta. O senhor Sérgio Lopes continuou com dúvidas, referindo que o que o senhor Armindo Silva exibiu naquela assembleia foi uma cópia de uma ata com espaços em branco. Neste contexto de dúvida o presidente da assembleia solicitou a cópia da ata enviada ao senhor Armindo Silva e o livro de atas do executivo, de modo a verificar a autenticidade da cópia, em confronto com o original. Verificada a situação, o presidente da mesa, em resposta ao senhor Sérgio Lopes, mas naturalmente informando todos os presentes, disse ter conferido a cópia com o original, devendo o espaço em branco aludido, a que corresponde a uma quebra de página da ata, conforme nesse momento também afirmado pelo presidente do executivo, ter resultando assim pela montagem que foi feita para a cópia, mas havendo sequência completa e reprodução integral da ata. Mais referiu o presidente da mesa entender estar a situação a tornar-se lamentável, na medida das sucessivas suspeições que estavam a ser colocadas sobre a atuação do órgão executivo da junta, sem o mínimo fundamento. Ou há fundamento ou não há fundamento, afirmou. O senhor Sérgio Lopes disse, em sequência, que para si aquelas interpelações não seriam de suspeição e que teve o cuidado de

pedir, em nome do PSD, cópia de todos os documentos relativos ao pedido de demissão do tesoureiro da junta, por mail dirigido ao presidente da assembleia, sendo esse o meio de comunicação aceite e em uso pela assembleia, mas que, parecendo-lhe não efetivo, disse em próxima vez dirigir-se ao presidente da assembleia em carta regista e com aviso de receção, porquanto poderia o mail não ser visto e a carta registada ser mais efetiva, muito embora reconhece-se ter recebido resposta. O presidente da mesa referiu não ser necessária qualquer carta, que o mail em uso seria suficiente, e que respondeu às solicitações do senhor Sérgio Lopes, em tempo e com conhecimento de todos os elementos da assembleia. Insistiu ainda o senhor Sérgio Lopes, mesmo assim, que iria enviar carta registada, dirigida ao presidente da mesa, na semana seguinte, a solicitar toda a documentação que sobre o assunto não obteve, e que entende ter a isso direito. Em resposta o presidente da mesa referiu, insistindo na informação já antes dada por mail a toda a assembleia, que se o senhor Sérgio Lopes pretendia a carta do pedido de demissão do senhor Armindo Silva, lha teria de pedir diretamente, pois no seu entendimento tal documento é da esfera pessoal. Mais solicitou ainda, tendo-se apercebido naquele momento que não enviou cópia da ata do executivo onde a deliberação foi tomada, que fossem de imediato tiradas cópias dessa ata e entregues a todos os elementos da assembleia. Ainda assim o senhor Sérgio Lopes insistiu que iria escrever a referida carta a solicitar tais documentos. Também o senhor Armindo Silva solicitou a palavra e disse que para si não estava em questão duvidar ou deixar de duvidar da competência dos membros do executivo. De forma alguma, disse, reforçando pretender deixar isso muito bem claro. Disse apenas entender estranha a cópia da ata que lhe foi entregue, por conter a assinatura dos cinco elementos do executivo, correspondente à assinatura da ata anterior por todos os presentes na última reunião, conter a abertura da nova ata, aquela ali em discussão, sem o documento estar terminado e sem a assinatura dos quatro elementos presentes naquela reunião em relato, por, de acordo com alegada citação do próprio presidente do executivo por si repetida, não ter havido tempo para a terminar. Reconhecendo ser uma questão a que não poderia responder, apenas podendo supor a existência de mais algum ponto a relatar, o presidente da mesa deixou a palavra ao presidente do executivo para esclarecer o assunto. Por sua vez o presidente da junta referiu estar o livro de atas à disposição, podendo toda a gente verificar o seu conteúdo, que está integral como toda a gente poderá verificar e confirmar. O que foi enviado ao senhor Armindo Silva, em resposta ao seu pedido de demissão, disse, foi apenas um extrato dessa ata, nada mais pretendendo, nem a seu ver havendo, a dizer. Ainda antes de avançar para o efetivo processo de votação, o presidente da mesa questionou o senhor Armindo Silva, presente a insistência do senhor Sérgio Lopes, se o mesmo o autorizaria a divulgar a carta de demissão por si apresentada ao presidente do executivo e a si próprio, ao que o senhor Armindo Silva respondeu não permitir, por considerar a mesma de foro pessoal, apenas respeitando ao executivo da junta de freguesia e a si

próprio, e a mais ninguém, acentuou. Passou-se de seguida à votação da proposta de substituição. Tendo-se verificado que naquele ponto da convocatória faltava a expressão votação, foi o ponto da convocatória corrigido, depois de aceite por unanimidade, passando a incluir o termo votação e passando a constar “Votação da proposta (...)” onde antes constava “Proposta (...)”. Depois de preenchidos os boletins de voto e colocados na respetiva urna, procedeu a mesa à sua contagem, tendo-se verificado a existência de nove votos a favor e quatro abstenções, no total de treze pronúncias, ficando dessa forma aprovada a proposta do presidente do executivo, por maioria, para a senhora Maria José Neves Gregório passar a assumir as funções de vogal do executivo da junta de freguesia de Oiã a partir daquele momento. Em sequência e perante toda a assembleia e o executivo da freguesia, bem como do público presente, o presidente da assembleia de freguesia leu o auto de posse, que foi depois assinado por si e pela nova vogal da junta, assumindo esta, assim, a sua completa e formal investidura. O presidente da mesa desejou votos de sucesso à nova vogal nas suas novas funções. -----

Já em cumprimento do ponto dois da ordem de trabalhos, o presidente da assembleia desejou também votos de sucesso como elemento da assembleia ao seu novo membro, senhor Armindo Silva, em resultado da votação do ponto anterior, que originou também uma recomposição da assembleia, correspondente a uma troca de elementos entre os dois órgãos, passando a senhora Maria José a ocupar o lugar de vogal do executivo deixado vago pelo senhor Armindo Silva, e este, por sua vez, ocupado o lugar deixado vago na assembleia pela senhora Maria José.-----

Dando início ao ponto número três da convocatória, relativo à apreciação de minuta de condições contratuais entre a junta de freguesia e a rádio MundialFM, para instalação do seu centro de produção e difusão rádio, o presidente da mesa questionou a assembleia se, face à documentação entretanto enviada, contendo os fundamentos e condições do negócio, esta o dispensaria da sua leitura, recordando ainda que a assembleia já votou favoravelmente o assunto na sua anterior sessão, tendo na altura deixado algumas chamadas de atenção ao executivo. Mais disse que, por sua vez, o executivo, na pessoa do seu presidente, lhe fez chegar aquele documento, procurando sistematizar os termos e condições até ali negociados e já apresentados na última assembleia, de interesse e acordo do executivo e do segundo proponente contratual, mas também refletindo alguns dos reparos apontados nessa última assembleia. O presidente do executivo pediu a palavra para solicitar um pequeno ajuste no texto enviado, na folha dois, ponto 6, devendo passar a considerar-se que a cedência objeto do contrato passará a ser por um prazo de *até vinte anos*, ao invés de apenas *vinte anos*, como consta, eliminando-se também, em consequência, a data final de 31 de Maio de 2036, referindo ainda que no documento presente, fruto da negociação em curso, procurou englobar os reparos transmitidos na anterior assembleia. O presidente da mesa, retomando a ordem de trabalhos e referindo a informação enviada no dia anterior, por mail, a todos os elementos da assembleia e do executivo, recordou de novo que

cabará à assembleia o acompanhamento do assunto, procedendo à fiscalização da execução contratual, depois do contrato estabelecido, nos termos da lei geral e do regimento da assembleia. Pretendendo mais aturada análise do negócio em curso e dos termos contratuais apresentados, o membro Sérgio Lopes disse não esperar outra coisa que não a abertura do ponto a discussão da assembleia. Mais referiu ter-lhe sido entregue um documento com a referência minuta de contrato, para apreciação, e logo questionou, informando pretender deixar a questão no ar, quem seria a empresa MundialFM, questionando ainda se algum dos presentes a conheceria, mais referindo não aparecer no documento, apelidado de minuta de contrato, o contribuinte da mesma. Insistiu ainda não ver no referido documento a empresa devidamente identificada, pretendendo saber quem é exatamente a empresa, até porque, disse ainda, quando fez uma pesquisa no Google, lhe apareceu uma rádio Brasileira e outra Espanhola, mas nenhuma Portuguesa. Mais disse pretender saber ainda quem são exatamente os outorgantes e que deveria a identificação do antigo edifício dos correios conter o devido endereço. Disse ainda ser seu entendimento que o executivo deveria apresentar à assembleia uma minuta de contrato devidamente elaborada, sem gralhas, que para além das já identificadas pelo próprio presidente do executivo referiu acrescentar as suas, percebendo as primeiras, mas não as segundas. Mais disse ainda que gostaria de ver a acompanhar o documento, e que o iria ir requerer à junta para que fizesse chegar à bancada do PSD, o alvará para o exercício de radiodifusão da MundialFM, a licença radioelétrica para serviço de radiodifusão sonora passada pela Anacom, cópia do pacto social, estatuto editorial e os relatórios e contas da empresa em referência, entidade que ninguém conhece, insistiu. Mais disse ser seu entendimento, e da bancada do PSD, que deveriam ainda serem pedidas as certidões de não dívida da referida empresa. Foi também solicitada a palavra pelo membro Alexandre Oliveira que, depois de cumprimentar todos os presentes, disse pretender acrescentar algumas considerações a alguns dos pontos já abordados. Disse ter verificado no documento apresentado que a empresa é referida de várias formas, nalguns pontos como MundialFM, noutros como rádio MundialFM e noutros ainda como Rádio MundialFM como se se tratasse do nome da empresa, parecendo-lhe importante clarificar a situação. Mais disse ainda que no ponto dois do documento, relativamente às alterações que o edifício poderá sofrer, se deveria acrescentar uma reserva de não incomodar os vizinhos, ou pelo menos começar já a falar nessas questões. Também a questão do seguro do edifício foi por si referida como um importante acrescento contratual, referindo ainda que existem várias outras questões que podem vir a ser referidas no documento, ou não, mas que estando algumas e outras não, tal lhe suscita dúvidas. Acrescentou ainda ser seu entendimento, dado que num ponto do documento é referido o uso como centro de produção e emissão e noutro apenas de produção, que se num dado momento o segundo outorgante deixar de emitir e apenas produzir, o contrato a seu ver manter-se-á válido, indevidamente. Referiu ser também seu entendimento o presente

documento ser um contrato. Neste momento o presidente da assembleia de freguesia informou que o documento apresentado não é um contrato e que apenas pretende apresentar as condições e fundamentos para esse contrato. Em resposta o senhor Alexandre Oliveira referiu ser seu entendimento que, aceitando ser assim, deveria haver mais rigor no documento apresentado. Em sequência foi solicitada a palavra pelo senhor Rui Barroco, que depois de cordialmente cumprimentar todos os presentes, referiu entender que a discussão até ali havida lhe parecia servir a tudo menos aquilo para que aquelas pessoas foram eleitas, e não era isso que dali se esperava. Disse ainda parecer-lhe haver muitas questões pessoais envolvidas, bem como questões menores, gramaticais, que sendo legítimas também lhe pareciam poder vir a ser abrilhantadas. Mais disse, como membro do PS, verificar algum descontentamento com a aprovação do ponto em discussão, mas que na circunstância pretendia focar-se naquilo que leva o PS a apoiar a iniciativa, embora reconhecendo algumas lacunas na informação, mais referindo não perceber porque, ao invés da forma apresentada, não é cobrada uma renda mensal de, por exemplo, 30€ por mês, mesmo que a título simbólico. Reconhecemos o bem que a implantação da rádio pode trazer à região, disse ainda, devendo dar-se o benefício da dúvida sobre algumas questões levantadas, referindo também que a cultura deve ser levada às pessoas pelo estado, pelas suas instituições ou por quem de alguma forma o representa, tendo Oiã, a junta de freguesia, no momento, oportunidade para o fazer. Disse estar esperançoso de que tudo corra bem e que, se calhar, outros quadrantes, outras pessoas, estarão apenas preocupados com o sucesso que a ação possa ter. Mais disse ainda entender que deveria haver união em torno da iniciativa, pois só assim poderia correr melhor. O presidente da assembleia pronunciou-se também, referindo um pensamento que lhe atravessou a mente, dizendo parecer-lhe estar-se perante um jogo de futebol Sporting – Benfica, em que cada equipa pretende ganhar a taça, quando finalmente, no caso, a taça deve ser para aqueles a quem, ali, está a assembleia a servir, e não aos próprios, embora reconhecendo que a vida, e na circunstância a política, é também feita dessas coisas. O senhor Sérgio Lopes, de novo pretendendo intervir, por entender não estar o ponto suficientemente discutido, até porque referiu não ter obtido algumas respostas, nomeadamente do presidente da junta, usou da palavra, dizendo que o presidente da assembleia lhe poderia cortar quando entendesse. Nesse contexto referiu parecer-lhe estranho que o elemento Rui Barroco e o presidente da assembleia de freguesia corroborassem da mesma ideia, de que as pessoas estavam na assembleia a falar de coisas para as quais não foram eleitas, ou que não foram esses os fins para que foram eleitas. O presidente da assembleia respondeu não terem sido essas as suas afirmações. Mais afirmou o senhor Sérgio Lopes, insistindo, que enquanto membro da assembleia, sempre ali levantaria as questões que entendesse. O presidente da assembleia anuiu com o senhor Sérgio Lopes, confirmando que aquele poderia intervir nas questões que entendesse, mas insistiu na sua posição, afirmando que o mesmo não estava a ser

correto nas suas afirmações. Pretendendo concluir, o senhor Sérgio Lopes afirmou que o contrato em discussão o não satisfazia, porquanto previa a cedência daquele espaço por vinte anos a título gratuito. Neste momento o presidente da mesa interrompe o membro Sérgio Lopes, procurando retificar o que estava a ser dito, informando que o documento que foi apresentado à assembleia, relativo à cedência do espaço, não era a título gratuito. O Senhor Sérgio Lopes pediu ao presidente da mesa para continuar a falar, tendo o mesmo anuído, mas alertando o membro da assembleia de que este deveria falar verdade, e que para o fazer deveria ler o que está escrito no documento que lhe foi apresentado, a respeito do assunto em discussão, que passou a ler: *“nestes termos calculados os benefícios da junta de freguesia com a presente cedência é possível estimar um benefício total da operação em cerca de 67 mil euros, dos quais 37 mil euros resultam num benefício direto, ficando os restantes em valorização patrimonial”*. É o que está escrito, disse, e continuando leu ainda: *“atendendo ao prazo previsto para a cedência é possível estimar um benefício mensal, entre a não despesa realizada e a promoção da freguesia, que se situa em torno dos 160€ mensais, não contabilizando a valorização patrimonial referida”*. O senhor Sérgio Lopes disse não ser necessário ler o documento, porquanto todos os elementos da assembleia o receberam, e insistiu na sua tese de que a cedência era gratuita, hipotecando aquele edifício por seis mandatos, mais insistindo que o documento apresentado o não satisfazia, bem como que faltava documentação que demonstrasse a idoneidade da empresa ocupante, que disse alegadamente ninguém conhecer e não estar identificada, e dirigindo-se ao presidente da junta, questionou-o diretamente sobre quem era a empresa MundialFM, qual era o seu numero de contribuinte, onde estava o pacto social da mesma, documentos quanto a si essenciais, porquanto a assembleia estaria ali a apreciar um contrato, conforme está escrito nos documentos entregues. O presidente da assembleia procurou demonstrar ao membro Sérgio Lopes que não era de um contrato que se estava a tratar, antes das condições gerais que levarão ao mesmo, passando a ler uma parte do documento entregue, que refere *“nas seguintes condições e com os seguintes fundamentos (...) vai ser outorgado contrato com as seguintes condições gerais”*, assim clarificando que o documento não é o contrato, mas apenas indica as condições gerais de futuro contrato. O contrato será outro documento, disse ainda. O senhor Sérgio Lopes insistiu que estava escrito no documento tratar-se de um contrato. Relançado o assunto à discussão da assembleia pelo presidente da mesa, foi pedida a palavra pelo senhor Carlos Areias, que depois de cumprimentar todos os presentes, disse que já antes foi membro daquela assembleia durante muitos anos, e que nunca viu tamanha manifestação de contrariedade, de dúvida da capacidade das pessoas, lembrando que está aquela assembleia a discutir um assunto que já foi votado, sobre o qual o senhor presidente da junta já procedeu aos ajustes sugeridos pelos seus membros, estando a tornar-se a discussão penosa, repetitiva e sem sentido, podendo mesmo estender-se até à meia noite sem qualquer acrescento. Mais disse não

lhe parecerem necessárias exaltações, não sendo para tal que foram eleitos, reforçou. Declarou ainda pensar que todos, ou pelo menos a maioria dos presentes está ali por carolice, e todos para trabalhar em favor e para o progresso da freguesia, não conseguindo imaginar que não seja essa também a posição do presidente da junta. Por isso não entende as dúvidas suscitadas sobre a capacidade do presidente da junta na gestão do processo. Erros podem acontecer, acontecem a todos, disse, mas estar à partida com exaltações sem fundamento, faz-lhe recordar a assembleia da república, onde os seus membros parecem só discutir, fazer barulho, muitas vezes não procurando o benefício do país, parecendo-lhe no caso estarmos mesmo pior relativamente à freguesia, disse, terminando. Foi ainda pedida a palavra pela senhora Dária Marques, que depois de cumprimentar a mesa, o executivo, a assembleia e o público presente, disse querer propor que fosse alterado o orçamento da junta de freguesia, dado o que foi referido pelo presidente da mesa relativamente aos 67 mil euros, fazendo-os refletir na receita. O presidente da assembleia disse que o contrato em referência será um contrato de comodato, com os benefícios calculados como descrito no documento entregue, não sendo assim um contrato oneroso. Mais disse, recordando, que compete à assembleia acompanhar a execução desse contrato, dado ter já sido aprovada a sua realização. Ainda o senhor Armindo Silva solicitou a palavra para questionar o presidente do executivo sobre o numero de postos de trabalho que a instalação da rádio pode vir a criar em Oiã, já que o mesmo terá dito que a instalação da rádio seria uma mais valia para Oiã. Também o senhor Alexandre Oliveira voltou a pedir a palavra, para dizer que o ponto mais importante do contrato, ou da minuta de contrato em discussão, lhe parece ser o da sua duração, propondo que seja acrescentada uma clausula de reavaliação, de três em três anos, ou de cinco em cinco, ou coisa semelhante, pois os vinte anos diretos parecem-lhe exagerados. Também sugeriu, à margem do assunto, que fosse retirada da ata a suspeição de que os elementos da assembleia da republica, ou alguns deles, lá se encontram apenas para fazer barulho. Não gostaria de ficar associado a uma ata onde alguém levanta essa suspeição relativamente a um órgão nacional, disse ainda. O presidente da assembleia disse não lhe competir tal decisão, tendo o senhor Carlos Areias referido que não retiraria nada do que disse. O presidente da mesa manifestou-se bastante surpreendido com a forma como até ali decorreu a apreciação daquele ponto, muito embora tenha referido compreender as dificuldades que possam existir na apreciação da tipologia de contrato proposto, por ser atípico. Um contrato de comodato tem especificidades próprias, não se comparando com um contrato de compra e venda, ou de renda, razão porque a situação foi apresentada como foi não podendo ser de outra forma, porquanto tal se deve a um encontro de vontades, em favor das partes, não diretamente onerado, disse ainda, terminando e passando a palavra ao presidente da junta para, assim entendendo, dar mais algumas explicações à assembleia sobre alguns dos aspetos entretanto levantados. O presidente do executivo começou por dizer que a radio MundialFM é uma marca, e que a empresa que a

detém se chama Ligação Justa Unipessoal, lda, com o contribuinte 513303235, que está devidamente legalizada de acordo com a informação que possui. Disse, no entanto, que há uma coisa que todos têm de consciencializar, disse que a sua mão direta, que é aquela com que assina, só assinará o contrato quando tudo estiver em condições e quando em certeza do que assina, garantindo salvaguardar sempre a junta de freguesia e a freguesia de Oiã. Relativamente aos postos de trabalho disse que a rádio tem 4 postos de trabalho, não tendo muito mais informação. Mais afirmou que terá sempre presente as sugestões feitas pela assembleia, como teve na última sessão sobre este mesmo assunto, ao ter assumido ali, muito embora tivesse já uma minuta de contrato aprontada, refletir as sugestões à altura feitas e de novo trazê-las à assembleia para conhecimento, como fez. Ajustou o seu documento inicial em vários aspetos, disse, seguindo sugestões feitas pela assembleia. Mas importa também que se perceba que é de uma negociação que se está a tratar, e que existe ainda uma terceira parte com as suas condições que é preciso ter em conta, rematou ainda. -----

O presidente da assembleia passou ao ponto numero 4 da ordem de trabalhos, relativo à apresentação, apreciação e votação de doação de uma terra de arroz, na freguesia de Oliveira do Bairro, pelo que passou a palavra ao presidente do executivo para que procedesse a uma breve explicação do que estaria em causa. O presidente da junta explicou tratar-se de um terreno propriedade da senhora Maria Júlia Pardinha Dias, a quem faleceu o marido, que seria do Cercal, eventualmente por isso com propriedades naquela localidade. Mais disse que os filhos da senhora Maria Júlia lhe terão dito que não tinham interesse naquele terreno, que o desse a quem entendesse, tendo-se ela dirigido à junta de freguesia para o ofertar a favor do povo, se a junta estivesse disponível para o receber. Nestas circunstâncias questionou a assembleia, se confrontada com a situação, qual a resposta que daria. Disse ainda que o terreno em causa, uma marinha de arroz localizada no Cercal, está em exploração por um arrendatário, que paga ao proprietário uma renda, embora baixa, passando essa renda a ser também receita da junta, aprovada a doação pela assembleia de freguesia, independentemente de todas as formalidades que terão, depois, de ser seguidas. O senhor Sérgio Lopes referiu que, no seu entender, o ponto da convocatória refere *apresentação, apreciação e votação de doação*, quando deveria ser *apresentação, apreciação e votação de aceitação de doação*, dado ser a junta o beneficiário. O presidente da mesa aceitou a sugestão, passando a correção a incorporar a convocatória. Posto a votação, foi o ponto aprovado por unanimidade. Nesta sequência o presidente da assembleia passou ao ponto 5 da convocatória, relativo a outros assuntos de interesse da freguesia, tendo o senhor Rui Barroco e o senhor Armindo Silva manifestado vontade em participar. Dada a palavra ao senhor Rui Barroco, o mesmo disse pretender ser rápido na sua apresentação e disse ter feito um estudo de implantação de um estacionamento para bicicletas no centro da vila, que entende fundamental para uma mudança de hábitos das pessoas e para a melhoria da sua

qualidade de vida e do meio ambiente, no qual perspetiva um custo de instalação inferior a metade da suposta renda anual do edifício dos correios, arrendado a 30€ mês, valor que a junta terá abdicado no negócio com a rádio, que muito gostaria de ver implementado. Dada a palavra ao senhor Armindo Silva, o mesmo colocou uma pergunta ao senhor presidente do executivo, questionando-o sobre a previsão dos custos da junta de freguesia com a realização das comemorações do aniversário da subida de Oiã a vila, tendo em conta ainda que a feira medieval será comparticipada pela câmara municipal, que a junta já prometeu 1.500€ para ajuda da festa da flor, que seremos visitados pelos espanhóis, que serão alugados arcos para enfeitar as ruas e que serão realizados os jogos sem fronteiras, tendo em vista poder depois, aquando da apresentação de contas, aferir essa previsão. O presidente da mesa passou a palavra ao presidente da junta, questionando-o sobre se pretendia responder a alguma das questões colocadas e este, em resposta afirmativa, disse que as contas conhecidas sobre esse assunto são do conhecimento do senhor Armindo, porquanto foram por ele aprovadas em reunião de executivo, quando ainda fazia parte deste. Mais disse não estar preocupado com tal questão, a que já respondeu noutras assembleias, questionado de diferentes formas, porque o que o preocupa é dignificar Oiã, nem que tal implique gastar mais um ou dois mil euros, que sempre podem ser poupados noutras rubricas, com uma boa gestão do funcionamento da junta. Mais disse que os 1.500€ referidos pelo senhor Armindo Silva proveem de um valor que a Câmara Municipal começou a dar à junta de freguesia de Oiã, que antes não dava, dando a outras freguesias, e que agora retificou. Mais afirmou, terminando, ser seu entendimento que o valor dado pela câmara, dois mil euros, não deveria ser igual para todos, antes função das atividades promovidas por cada executivo, mas, estando assim decidido, que respeita a decisão do senhor presidente da câmara. Disse dali ir retirar os referidos 1.500€ porque existe muito voluntariado em torno da iniciativa, a trabalhar em prol de Oiã, voluntariado que deve ser apoiado, pois a trabalhar em favor da mesma dignificação, da vila de Oiã e da sua freguesia, que defende. O senhor Armindo Silva disse não estar satisfeito com a resposta, pois a sua questão não se prendia com os 1.500€ para a festa da flor, antes pretendia saber qual era a previsão de custos das atividades de celebração em torno do aniversário de 30 de Junho. O presidente do executivo, em resposta, afirmou que o valor seria semelhante ao do ano transato, conhecido do senhor Armindo e de todos, mesmo recordando que na última assembleia o senhor Sérgio Lopes se referiu a essa situação quando em discussão do relatório e contas de 2015, e mais referindo que a assembleia dele tomaria conhecimento em devido tempo, com a apresentação de contas do ano em curso. Sobre a questão do parque de bicicletas no centro da vila, em resposta à questão levantada pelo senhor Rui Barroco, disse ter tomado nota da proposta. -----
Dando continuidade aos trabalhos o presidente da assembleia deu inicio ao período de intervenção aberto ao público, dando a palavra ao secretário da mesa, senhor Victor Loureiro,

para informar o publico presente sobre a forma como é, por regimento, regradada a sua possível intervenção, após o que procedeu ao momento de inscrição de interessados, tendo-se apresentado o senhor Francisco Alves e o senhor Carlos Réu. Dada a palavra ao senhor Francisco Alves, o mesmo pretendeu, depois de cumprimentar todos os presentes, dar os parabéns ao executivo da junta pela iniciativa de colocar uma rádio a funcionar em Oiã. Já era tempo, disse, como disse saber que, a tempo, qualquer questão que estivesse ainda menos bem esclarecida, seria resolvida e bem decidida pelo presidente da junta, que sempre tem demonstrado a sua capacidade e saber na resolução e decisão de situações em favor da freguesia, terminando a reforçar os parabéns à junta de freguesia por finalmente virmos a ter uma rádio em Oiã. Por sua vez o senhor Carlos Réu, depois de cumprimentar os presentes, disse que muito lhe agradaria que a junta de freguesia exercesse alguma influência e interveniência na Rua da Faia, que necessita de intervenção urgente no seu pavimento, também no largo frente à Estação de Saúde e do Centro Social de Oiã, em algumas lombas nas Ruas Eng. Ângelo Graça e Eng. Agnelo Prazeres, pretendendo ainda saber, assente na proximidade do poder local, se a junta teria alguma informação que pudesse fornecer relativamente à colocação da futura rotunda que irá surgir nas Agradas, nomeadamente se a mesma iria ficar mais a Poente, se a Nascente ou a Norte. O presidente da assembleia, em seguimento do regimento, explicou tratarem-se de assuntos, na sua maioria senão exclusivamente, dirigidos à Câmara Municipal, ainda que veiculados pela Junta de Freguesia, e que em exceção daria a palavra ao senhor presidente da junta para que, havendo, pudesse fornecer alguma informação de que tivesse conhecimento. O senhor presidente do executivo, referindo que as questões colocadas são de competência municipal, informou dentro do que conhece estar àquele nível para tratar ou já em andamento, o tratamento da rua entre a rotunda dos Carris e a linha de caminho de ferro. Mais referiu haver várias situações levantadas pelo executivo da junta e entregues em documento ao senhor presidente da câmara, correspondente a uma listagem de vinte e nove situações com necessidade de intervenção municipal na freguesia. Disse ainda ter conhecimento estar programado fazer pinturas de estrada e passeadeiras, bem como arranjos vários no pavimento de algumas estradas, tendo a esse respeito tido o cuidado de fazer um completo levantamento fotográfico sinalizador dessa tipologia de problemas em toda a freguesia, que entregou à câmara há mais de um ano, esperando que esse trabalho tenha servido para alguma coisa, ainda que sujeito a avaliação dos serviços técnicos municipais. Sobre a rotunda das Agradas referiu não ter ainda informação, para além de saber, de forma indireta, estarem previstas três rotundas para aquela estrada, estando prevista uma no Silveiro, outra no Facho e uma terceira nas Agradas, não sabendo a sua localização, se mais acima ou mais abaixo. -----

Nada mais havendo a tratar o presidente da mesa deu por encerrada a sessão, da qual se elaborou a presente ata, aprovada em minuta com a concordância de todos os elementos da assembleia presentes, sendo assim assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Mesa _____

O Primeiro Secretario _____

O Segundo Secretário _____